



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Setor Central - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assunto: Aquisição de hardware lousa interativa com pedestal para abrigar software de disposição de informações do Centro de Memória.

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Este documento contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado definiu-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Abaixo são apresentados os parâmetros utilizados para classificar os riscos identificados.

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Matriz de exposição aos riscos						
P x I		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Classificação	Trivial	Aceitável	Moderado	Substancial	Intolerável
---------------	---------	-----------	----------	-------------	-------------

Tabela 2: A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
1	A aquisição dos equipamentos não se concretizar por atraso ou suspensão no processo licitatório.	Processo de contratação e seleção de fornecedores.	2	5	Moderado 10
2	Equipamentos adquiridos não serem capazes de suportar a carga de dados gerados pelos sistemas informatizados.	Solução tecnológica.	1	5	Aceitável 5

3	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação.	2	5	Moderado 10
4	Baixa adesão ou dificuldade de uso pelo público-alvo	Usabilidade e Requisitos de Negócio.	2	4	Moderado 8

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01 - A aquisição dos equipamentos não se concretizar por atraso ou suspensão no processo licitatório.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Risco: Moderado

Dano 1: O software para disponibilização das informações do Centro de Memória ficará sem local físico para abrigar as informações e disponibilizar aos visitantes externos.

Tratamento: **Mitigar.**

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhar o trâmite do processo e atuar quando necessário.	SIG

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aquisição emergencial.	Administração

Risco 02 - Equipamentos adquiridos não serem capazes de suportar a carga de dados gerados pelo sistema de disponibilização de informações do Centro de Memória.

Probabilidade: Muito baixa

Impacto: Alto

Risco: Aceitável.

Dano 1: O acesso aos dados do Centro de Memória pelos usuários ficará comprometido e pode acontecer perda de interesse pelo manuseio do equipamento físico.

Tratamento: **Mitigar.**

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar termo de referência que defina adequadamente os parâmetros técnicos para que os equipamentos suportem a carga de dados gerada pelos sistemas.	Equipe de planejamento

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aderir à uma ARP válida que contenha os equipamentos adequados para suportar a carga de dados.	STI/Administração

Risco 03 - Ausência total ou parcial de recursos orçamentários ou financeiros.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Risco: Moderado.

Dano 1: Caso a solução não seja adquirida, os dados do Centro de Memória e a aquisição do software que disponibilizará os dados não estarão acessíveis em nenhum equipamento.

Tratamento: **Mitigar.**

Id	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Incluir o projeto na proposta orçamentária 2025 com valores estimativos aproximados ao executado no mercado.	SGI
---	--	-----

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Buscar recursos junto ao TSE.	SGI/Administração

Risco 04 - Baixa adesão ou dificuldade de uso pelo público-alvo

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Risco: Moderado.

Dano 1: O equipamento se torna subutilizado, tornando o investimento ineficaz e não cumprindo o objetivo de engajar o público com o acervo do Centro de Memória.

Tratamento: **Mitigar.**

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Desenvolver uma interface de software intuitiva e realizar testes de usabilidade com um grupo de foco antes do lançamento.	SGI
2	Criar conteúdo visualmente atraente e de fácil navegação	SGI/SEGEM

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Coletar feedback dos usuários por meio de pesquisas simples no próprio totem e realizar atualizações periódicas no software para melhorar a experiência.	SGI

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	-	-	-

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria DG nº 201/2025, de 01 de julho de 2025 e, conforme Resolução CNJ nº468/2022, apresenta a Análise de Riscos referente à aquisição de equipamento Lousa Interativa.

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Eduardo Petterson Fonseca Silva Seção de Gestão da Memória	Alessandro Maurício de Jesus Chefe SEMIC	Magda da Conceição Alves Assessora ADAAC



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 16/09/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/09/2025, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PETTERSON FONSECA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/09/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207724** e o código CRC **7BB5C95E**.

